



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

PORTARIA Nº001 DE 03 DE JANEIRO 2022

“Designa Servidora Para Exercer Cumulativamente e sem Ônus a Função de Almoxarife do Município de Espírito Santo do Dourado”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO, Estado de Minas Gerais, Adalto Luís Leal, Estado de Minas Gerais, ADALTO LUIS LEAL, no uso de suas atribuições legais nos termos do inciso II do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o quadro reduzido de funcionários da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), apto a exercer a função.

CONSIDERANDO a necessidade de gerar economia ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada e nomeada a Senhora Meyre Cauvilla, inscrita no CPF/MG nº 042.047.376-92, para exercer cumulativamente os Serviços de Almoxarife do Município de Espírito Santo do Dourado, sem ônus as funções do cargo.

Art.2º - A servidora designada exercerá as atribuições inerentes à função, garantindo o desempenho e funcionamento do referido órgão, sem acúmulo de remuneração.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 03 de janeiro de 2022.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

